



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/631/2017

*Designa Conselheiro para ministrar palestra na
Unidade Básica Jardim Coimbra, nesta Capital.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação Técnica Administrativa do Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim”, devidamente registrada à fl.003 do processo administrativo (PA) nº 2470/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1143ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Alessandro Lopes Andrighetto para ministrar palestra intitulada “Anotação/Registros de Enfermagem e NR32” para os profissionais de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde Jardim Coimbra, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2017, às 10h00, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de outubro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário